

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0004123-3

SAS – Jaçanã/Tremembé

EDITAL nº: 059/SMADS/2025

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP

CAPACIDADE:120 vagas

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	SITUAÇÃO
1	18.194.075/0001-16	Instituto Educacional Toque para o Futuro	Desclassificada
2	02.928.443/0001-72	Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício – CIAP São Patrício	Classificada

De acordo com o Artigo 37º, Inciso I, Alínea a) da IN 02/SMADS/2024, Proposta 1, a OSC Instituto Educacional Toque para o Futuro não atendeu ao proposto no Edital, sendo **DESCLASSIFICADA** por apresentar o Plano de Trabalho e o Anexo Único referente a tipologia: Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) e também não apresentou os documentos exigidos no presente Edital conforme o disposto no Artigo 6º, Inciso II da legislação acima citada.

Referente a Proposta 2, a OSC Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício – CIAP São Patrício atendeu aos critérios estabelecidos no referido Edital e o disposto Artigo 6º, Inciso II da legislação acima citada.

A OSC se mostrou apta ao propósito do Chamamento Público, na tipologia do serviço, objeto do Edital, demonstrando experiência na área de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CEDESP, conhecimento da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Foi identificado no Plano de Trabalho que a proponente demonstrou conhecimento do território em que será desenvolvido o serviço. Tal qual conhecimento das legislações vigentes, das metas a serem atingidas e dos parâmetros para aferição de seu cumprimento e de indicadores de avaliação.

A OSC apresentou coerência entre os objetivos propostos e os indicadores qualitativos nas dimensões apontadas, a saber: Estrutura física e administrativa; Serviços, processos ou atividades; Produtos ou resultados; e Recursos humanos.

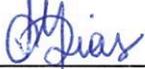
No tocante a verificação de receitas e despesas prevista no Plano de Trabalho – Anexo Único, foi solicitado Verba de Implantação.

Referente a forma de monitoramento e avaliação dos resultados, a OSC faz constar no Plano de Trabalho que a descrição dos meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da

execução da parceria serão os indicadores de avaliação, conforme o Anexo II da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024.

Diante do exposto, a análise das propostas resultou em uma única **CLASSIFICADA**, ficando a OSC Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício – CIAP São Patrício considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

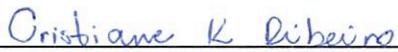
São Paulo, 27 de Maio de 2025



Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção